

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 163

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 27 de setembro de 2018

ONG que atua em defesa de pessoas com HIV ganha homenagem da Assembleia

Reunião Solene comemorou 25 anos da Gestos

A Gestos é uma organização não governamental fundada em 1993 com o objetivo de defender os direitos das pessoas soropositivas para o HIV e das populações vulneráveis às DSTs. Ao completar 25 anos, a entidade foi homenageada, ontem, em uma Reunião Solene na Assembleia. A iniciativa foi proposta pela deputada Teresa Leitão (PT).

O primeiro projeto desenvolvido pela Gestos tinha como foco o atendimento psicológico das pessoas vivendo com HIV/Aids, além da formação de agentes multiplicadores de informação nas comunidades carentes da Região Metropolitana do Recife. A instituição também foi demandada em relação a um apoio jurídico, e cerca de 70% dessas pessoas tiveram seus direitos reparados, através de liminares e de sentenças, que hoje fazem parte do rol de jurisprudências referente à temática Direito e Aids.

Ao longo de sua trajetória, a Gestos foi se aprimorando em prestar assistência jurídica para pessoas HIV positivas e se tornou referência no que diz respeito à comunicação e Aids no País, com destaque junto às discussões sobre políticas públicas de comunicação em saúde. A ONG tem atuado pela implementação de políticas públicas que garantam os direitos fundamentais dessa população, como acesso à saúde e à inclusão social, da mesma forma que tem ajudado na formação de novas organizações da sociedade civil, que lutem pelos direitos das pessoas com HIV e de seus familiares, como a Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/Aids, criada

em 1995, o Grupo de Trabalho Positivo - GTP+, criado em 2000, o Grupo de Ações Positivas, fundado em 2003, o Grupo de Apoio a Pessoas Soropositivas, que surgiu em 2003, e o Atos de Cidadania, formado em 2006.

A Gestos também atuou, no período de 2007 a 2011, na criação e na coordenação nacional e internacional do Fórum Ungass-Aids em Saúde Sexual e Reprodutiva, monitorando a implementação de acordos firmados na Organização das Nações Unidas (ONU) em 16 países em desenvolvimento. Em 2008, cumpriu o papel de Secretaria Regional do Conselho Latino-americano e do Caribe de ONGs com trabalhos em Aids. A importância do trabalho que a Gestos vem fazendo é reconhecida internacionalmente, na medida em que a organização continua a prestar consultoria à ONU.

“A Assembleia Legislativa cumprimenta os idealizadores e os colaboradores da Gestos por toda dedicação empreendida em tão nobre e humanitária atividade”, destacou Teresa Leitão, ao abrir a cerimônia. A deputada destacou que, diante de uma relevante atuação, que tem por princípios o respeito, o convívio com as diferenças, a construção de uma cultura de paz, a autonomia, o acolhimento e o cuidado de si e do outro, bem como a construção de diálogos baseados na escuta, faz-se merecida a homenagem a essa importante instituição. “A Gestos realiza uma missão que leva conforto e orientação para milhares de pessoas que vivem com o HIV no Estado”, frisou.



FOTOS: ALEPE

INICIATIVA - Teresa Leitão propôs solenidade em reverência a organização não governamental



Representando a ONG, os fundadores da entidade, Alessandra Nilo e Acioly Neto, receberam uma placa comemorativa da Assembleia. Eles agradeceram a homenagem, ressaltando a alegria e a emoção de

estarem sendo homenageados pelo Legislativo pernambucano. “É um reconhecimento a um trabalho que tem feito a diferença na vida de muitas pessoas. Por meio da ação social promovemos a construção

da cidadania”, pontuou Alessandra. “Ao longo dos anos foram muitas vitórias e também algumas perdas, mas continuamos na resistência em nome dos bons resultados alcançados”, destacou Acioly.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Leis

LEI Nº 16.421, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir a Festa da Farinha no Município de Feira Nova.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 298-C. No mês de setembro: Festa da Farinha, no Município de Feira Nova.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 24 de setembro do ano de 2018, 202º
da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO JOAQUIM LIRA - PSD

REPUBLICADO

LEI Nº 16.424, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Lei nº 15.858, de 30 de junho de 2016 que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial às pessoas idosas, nos termos do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), nas unidades de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de pormenorizar os exames aos quais os idosos terão prioridade no agendamento.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 15.858, de 30 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Álvaro Porto; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; Superintendente-Geral - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; Secretária-Geral da Mesa Diretora - Ana Olímpia Celso de M. Severo; Superintendente de Planejamento e Gestão - Fabiana da Silveira Xavier; Superintendente Administrativo - Ana Cecília Soares Bezerra; Superintendente de Gestão de Pessoas - Cristiane Alves de Lima Santana; Superintendente de Tecnologia da Informação - Bráulio José de Lira Clemente Torres; Chefe do Cerimonial - Franklin Bezerra Santos; Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Aldo Mota; Superintendente de Segurança Legislativa - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Cynthia Barreto; Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo; Superintendente da Escola do Legislativo - Sebastião Rufino; Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva; Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos; Ouvidor Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno; Superintendente de Comunicação Social - Mardoqueu Julio da Silva; Chefe do Departamento de Imprensa - Isabelle Costa Lima; Editora - Verônica Barros; Subeditoras - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; Repórteres - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); Fotografia: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; Diagramação e Editoração Eletrônica: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso e-mail: scom@alpe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alpe.pe.gov.br>

“Art. 1º É assegurado às pessoas idosas, nos termos do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), o atendimento preferencial nas unidades de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco, sendo estabelecida a prioridade nos agendamentos de consultas e exames médicos e de laboratórios. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 24 de setembro do ano de 2018, 202º
da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL - PTB

REPUBLICADO

Ata

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 20 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

ÀS 20 HORAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROMÁRIO DIAS, SÉRGIO LEITE, SIMONE SANTANA, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, AUSENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, FRANCISMAR PONTES, NILTON MOTA, ODACY AMORIM, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL E TERESA LEITÃO, O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS ABRE A REUNIÃO. NA ORDEM DO DIA SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 2016/2018, 2020/2018 E 2028/2018, O SUBSTITUTIVO 1/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1659/2017, O SUBSTITUTIVO 1/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1662/2017, O SUBSTITUTIVO 1/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1686/2017, O SUBSTITUTIVO 1/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1856/2018 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1993/2018. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE APLAUDE O EMPRESÁRIO EDUARDO CORTÊS POR TER SIDO AGRACIADO PELA EDITORA ENSEADA DAS LETRAS COM A MEDALHA MANDACARU POR SUA ATUAÇÃO NA CENA LITERÁRIA PERNAMBUCANA. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

Indicação

Indicação Nº 12276/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, à Excelentíssima Senhora Secretária de Ciências, Tecnologia e Informação, Lúcia Carvalho Pinto de Melo, ao Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão, no sentido de implantar em Petrolândia, cursos EAD, no intuito de levar uma melhor formação acadêmica aos sertanejos tendo em vista a importância e a localização geográfica de Petrolândia no cenário produtivo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara,, Governador do Estado; Lúcia Carvalho Pinto de Melo, Secretária de Ciências, Tecnologia e Informação; Pedro Henrique de Barros Falcão, Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE; Janielma Maria Ferreira Rodrigues Souza, Prefeita; Lourival Antonio Simoes Neto, Advogado.

Justificativa

A educação a distância é uma modalidade educacional que oferece um processo completo de aprendizado de maneira dinâmica e mediada através das novas tecnologias. Mesmo separados por tempo e espaço, os alunos e os tutores EAD conseguem fazer uma integração virtual pautada na interatividade e construir um ótimo ambiente de aprendizado.

Essa característica do EAD combina bastante com os novos padrões de comportamento das pessoas no mundo globalizado, que estão cada vez mais dinâmicas e interativas, buscando cada vez mais adquirir novas competências e aperfeiçoarem suas habilidades profissionais. Através do EAD, as pessoas puderam começar a produzir seus próprios conteúdos para ensinar terceiros e até mesmo de criarem um negócio na área. A educação a distância cresceu em ritmo acelerado e hoje se tornou um dos métodos de ensino mais completo e eficiente.

Grande parte da importância da EAD atualmente se deve ao seu papel de quebrar várias das barreiras que impedem as pessoas de terem acesso a uma educação de qualidade, representando a importante função de ajudarem pessoas

Relatório de Gestão Fiscal

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
R\$ 1.00														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.515.327,46	27.635.330,33	27.760.175,38	56.272.214,65	27.516.164,97	27.345.453,84	27.529.431,76	30.406.938,67	29.446.469,80	40.115.445,40	28.797.551,87	28.924.556,21	379.257.060,33	
Pessoal Ativo	21.382.050,01	21.504.197,18	21.606.931,38	43.508.284,70	21.335.105,78	21.204.627,32	21.360.625,57	24.000.730,80	23.045.016,26	31.727.044,75	22.434.639,65	22.566.369,55	295.675.622,95	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.310.552,47	17.436.432,44	17.426.813,52	33.892.710,79	17.297.936,42	17.258.199,20	17.244.598,72	19.432.518,24	18.738.678,46	27.104.830,01	18.172.899,01	18.281.137,95	239.597.307,23	
Obrigações Patronais	4.071.497,54	4.067.764,74	4.180.117,86	9.615.573,91	4.037.169,36	3.946.428,12	4.116.026,85	4.568.212,56	4.306.337,80	4.622.214,74	4.261.740,64	4.285.231,60	56.078.315,72	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.133.277,45	6.131.133,15	6.143.244,00	12.763.929,95	6.183.059,19	6.140.826,52	6.168.806,18	6.406.207,87	6.401.453,54	8.388.400,65	6.362.912,22	6.358.186,66	83.581.437,38	
Aposentadoria, Reserva e Reformas	3.984.863,46	3.967.091,95	3.969.070,55	8.133.526,69	4.026.692,38	3.991.225,36	3.997.082,28	4.177.261,44	4.151.286,28	6.120.376,66	4.112.620,53	4.092.370,84	54.703.468,42	
Pensões	2.168.413,99	2.164.041,20	2.174.173,45	4.630.403,26	2.156.366,81	2.149.601,16	2.171.723,90	2.228.946,43	2.250.167,26	2.268.023,99	2.250.291,69	2.265.815,82	28.877.968,96	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	6.226.661,51	6.337.037,64	6.247.075,48	20.646.491,36	6.215.147,03	6.172.308,85	6.201.796,28	6.446.532,15	6.745.951,87	8.727.179,00	6.365.027,15	6.358.186,66	92.689.394,96	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	81.449,98	205.904,49	103.831,48	64.916,80	11.878,99	16.771,33	32.990,10	40.324,28	330.385,11	338.778,35	2.114,93	-	1.229.345,84	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	11.934,08	-	-	7.817.644,61	20.208,85	14.711,00	-	-	-	-	-	-	7.876.611,76	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.133.277,45	6.131.133,15	6.143.244,00	12.763.929,95	6.183.059,19	6.140.826,52	6.168.806,18	6.406.207,87	6.401.453,54	8.388.400,65	6.362.912,22	6.358.186,66	83.581.437,38	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I)-(II)	21.288.665,95	21.298.292,69	21.503.099,90	35.625.723,29	21.303.017,94	21.173.144,99	21.327.635,47	23.960.406,52	22.700.517,93	31.388.266,40	22.432.524,72	22.566.369,55	286.567.665,35	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													22.587.408.021,40	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166, CF)													4.088.183,00	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													22.583.319.838,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													286.567.665,35	1,259%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													325.199.805,67	1,440%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													308.939.815,39	1,368%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													292.679.825,11	1,296%
<small> FONTE: Sistema e-fisco/2018 - Dados definitivos UNIDADE RESPONSÁVEL: Departamento de Contabilidade (DOC) DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 HORA DA EMISSÃO: 11:09 h </small>														
NOTAS EXPLICATIVAS: NOTA 1: O campo "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" inclui o valor da Dotação Orçamentária Específica (DOE). Procedimento adotado em conformidade com a DELIBERAÇÃO DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 11/09/2013 - PROCESSO TC Nº 1304888-0. NOTA 2: As rubricas de Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Despesas Não computadas são compostas pelas seguintes contas: Pessoal Ativo: Salários e Vencimentos - Pessoal Civil, Gratificação por exercício de Cargos, 13º salário, Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - Pessoal Civil, Encargos Patronais ao RPPS, Contribuição Patronal ao INSS, Juros sobre obrigações patronais, Encargos Patronais - Previdência Complementar e outros órgãos de Previdência, Indenizações Trabalhistas. Pessoal Inativo: Despesas com Aposentados, Despesas com Pensionistas, Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - Aposentados e Pensionistas. Despesas Não Computadas: Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), Indenizações Trabalhistas, Contribuições de servidores Ativos e Inativos ao RPPS, Contribuição Patronal ao RPPS, Complemento Encargo Patronal ao RPPS - Dotação Orçamentária Específica (DOE). * RPPS = Regime Próprio de Previdência Social * INSS = Instituto Nacional de Seguro Social NOTA 3: A Procuradoria Geral da ALEPE dispõe que a função de auxiliar de escritório objeto de contrato de terceirização não substitui as atividades do cargo de agente legislativo por terem escolaridade e atividades diversas, não devendo, portanto, ser computada como "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização". NOTA 4: O total de despesas com Pessoal Inativo (aposentados e pensionistas) foi menor que o total das Despesas não Computadas de contribuições com "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados", no valor de R\$ 2.539,23. Tal fato decorreu de a ALEPE ter empenhado e liquidado a maior, na DOE de dezembro/2017, determinada rubrica que deveria ter sido deduzida quando do cálculo da folha de pensionistas. Assim, para atender ao acórdão TC Nº 1.352/2013, a rubrica de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, em Despesas não Computadas, foi reduzida neste valor de modo a se limitar ao total das despesas com inativos e pensionistas. NOTA 5: Em vista do Acórdão TCE-PE nº 0355/18, de 18/04/2018, que, em seu item III diz: "Os valores pagos pela Administração a título de conversão de licenças-prêmio em pecúnia, de abono de permanência em serviço e do tempo constitucional de férias, possuem natureza indenizatória, pelo que não deverão ser considerados na apuração da despesa total com pessoal tratada no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal", a ALEPE procedeu à exclusão das citadas rubricas na base de cálculo da Despesa Bruta com Pessoal.														
ERIBERTO MEDEIROS Presidente													DIOGO CASÉ MORAES Primeiro Secretário	
ARTHUR VICTOR DE SÁ R. MORAIS Contador - CRC/PE Nº 019860														

a se qualificarem como profissionais. Pessoas que muitas vezes possuem dificuldade em frequentar um curso presencial, seja por dificuldade de seguir a rotina de estudos ou por causa dos preços altos, agora estão conseguindo ter acesso ao melhor do aprendizado, em qualquer horário e em qualquer lugar.

O ensino a distância é a solução perfeita para essas pessoas finalmente terem acesso à capacitação profissional, seja economizando gastos com transporte, por dar maior flexibilidade de tempo ou até mesmo por oferecer uma maior facilidade de acesso aos conteúdos educacionais.

Outra importância da EAD é de descentralizar os polos de educação com o uso das tecnologias, quebrando as barreiras como as dificuldades de mobilidade ou distâncias geográficas. O ensino à distância permite que até mesmo as pessoas que habitam áreas remotas possam ter acesso a cursos que elas têm. Com a internet. A educação não tem barreiras, e o município de Petrolândia pela sua importância geográfica e tendo o sexto maior PIB do estado e antenados com a modernização tecnológica e educacional, já necessita de cursos EAD para a cidade e Região.

Tendo em vista ser uma importante reivindicação não só para o município de Petrolândia, mas de toda região, esperamos que as autoridades competentes atendam ao nosso pleito, bem como nossos ilustres pares aproveitem tal indicação.

Sala das Reuniões, em 25 de setembro de 2018.

Alberto Feitosa
Deputado

Pronunciamento

**PRONUNCIAMENTO DE ANTÔNIO MORAES
NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA
EM 25 DE setembro DE 2018.**

HOMENAGEM AO ADVOGADO PREVIDENCIÁRIO, E ALUSÃO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, QUE ESTÁ COMPLETANDO 30 ANOS EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Nobres advogadas e advogados aqui presentes, e aos que aqui não puderam comparecer, saibam que os senhores

e senhoras dignificam esta profissão, que é imprescindível para garantir os direitos e retirar os obstáculos que impedem o pleno gozo de garantias constitucionais.

É importante registrar que o surgimento do Direito Previdenciário, funciona como uma motivação, uma força no amparo e na defesa dos beneficiários, defendendo e delimitando até onde vai a força do instituto previdenciário.

Minhas senhoras, e meus senhores, a advocacia, em especial a previdenciária, deve ser exercida como missão e devoção. O advogado é o garantidor do processo justo, indispensável à segurança jurídica e à qualidade da distribuição da Justiça.

É dever nosso, como Membro do Poder Legislativo, valorizar este profissional, e dar a ele o devido reconhecimento pela infinita luta na garantia da cidadania, pelo seu afincamento na busca pelo direito do cidadão que passou a vida trabalhando e que muitas vezes tem dificuldades na hora de buscar sua aposentadoria.

Amigos e amigas, o papel do advogado previdenciário é de grandiosa relevância, uma vez que, garante a aplicação justa desse direito, permitindo que ao ser levado ao apreço do judiciário, o benefício que fora negado seja apreciado aos olhos da lei e da justiça, assim possibilitando a realização dos sonhos e finalidades de cada beneficiário.

É uma honra prestar homenagem ao Dia do Advogado Previdenciário, pois este é um guardião do direito à esperança e ao futuro daqueles que durante anos contribuíram para que pudessem ter um período de paz e conforto, garantindo conquistas sociais e os devidos benefícios.

O nobre advogado especialista Dr. Ney Araújo, vem promovendo um trabalho muito importante na atuação do direito previdenciário, juntamente com outros advogados e advogadas, que lutam por diversas melhorias e conquistas da classe, trabalhando pela implementação de direitos sociais e amparo ao trabalhador.

Todo dia 10 de março é comemorado no calendário do Estado de Pernambuco, o Dia do Advogado Previdenciário, através da Lei nº 15.641/2015, de minha autoria.

Ainda neste momento, aproveitando a oportunidade, não podemos deixar de citar a importância da "Constituição da República Federativa do Brasil", "Constituição Cidadã" ou simplesmente "Constituição de 1988", promulgada no dia 5 de outubro de 1988. Completando em 5 de outubro de 2018, 30 anos (trinta anos) de sua criação, com um avanço significativo aos direitos dos cidadãos contribuintes.

O documento foi elaborado pela Assembleia Nacional Constituinte, eleita democraticamente em 15 de novembro de 1986, e presidida por Ulysses Guimarães. Os trabalhos da Constituinte se desenvolveram e marcaram o processo de redemocratização do país, após o regime militar.

Podemos citar alguns dos diversos direitos adquiridos pela população com a promulgação da Constituição de 1988: Direitos Trabalhistas: A nova constituição consolidou diversas conquistas aos trabalhadores, dentre outros citamos: O abono de indenização de 40% do FGTS na demissão e o seguro-desemprego; O abono de férias e o 13º salário

para aposentados; Nos Direitos Humanos; Fim da censura dos meios de comunicação; Liberdade de expressão; Direito das crianças e adolescentes; Eleições diretas e universais com dois turnos; Para a População Indígena: A Carta Magna de 1988 determinou que os índios teriam a posse das terras que tradicionalmente ocupavam; Também garante à União o direito de legislar sobre os índios e garantir a preservação dos seus costumes, línguas e tradições. Dos Quilombolas: a Constituição de 1988 reconheceu o direito de posse às terras ocupadas por remanescentes de Quilombos.

Assim sendo, é merecido e oportuno essa menção, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pelos seus 30 anos de vigência. E, aos advogados previdenciários os nossos parabéns pelo trabalho diário direcionado a restabelecer os sonhos de quem tanto lutou e que gostaria de terminar seus dias com dignidade.

Escala de Férias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO FUNCIONAL

GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos dos Atos nº. 468/89 e 598/15 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo comissionado da Assembleia Legislativa, na seguinte ordem:

MAT	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
0000590	ARTHUR VICTOR DE SA RODRIGUES MORAIS	2018	15/10/2018 13/11/2018
0000536	CLAUDIA LINS DE ALBUQUERQUE MENDES	2018 1º PERÍODO	01/10/2018 30/10/2018
0000621	DAILVISSON SANTANA ALVES DE SOUZA JUNIOR	2018	01/10/2018 30/10/2018
0000466	EDSON BARROS DE OLIVEIRA	2018	03/10/2018 01/11/2018
0000546	GABRIELA BEZERRA DE SOUZA	2017	16/10/2018 14/11/2018
0000355	GINA MARIA BARBOSA DA CUNHA	2018	22/10/2018 20/11/2018
0000630	GIORDANO CASTRO DE ANDRADE	2017	15/10/2018 13/11/2018
0000560	HAYMONE LEAL FERREIRA NETO	2017	26/10/2018 24/11/2018
0000557	ISABELA ZUMBA MASCARENHAS SENRA GASPAR	2017	15/10/2018 13/11/2018
0025713	JOAO BERCHMANS BORGES BARROS JUNIOR	2017	01/10/2018 30/10/2018
0024140	JOSE DIAS ARAUJO NETO	2017	01/10/2018 30/10/2018
0000377	JOSENEIDE MARIA FLORENCIO DE OLIVEIRA	2017	01/10/2018 30/10/2018
0000507	JULIENE VIANA MARTINS SANTOS	2018 2º PERÍODO	01/10/2018 30/10/2018
0026550	LAZARO RICARDO DA SILVA	2017	01/10/2018 30/10/2018
0000562	LUIZ FELLIPE MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	2018	01/10/2018 30/10/2018
0000599	MARCELO RODRIGUES NUNES MENDES	2017	16/10/2018 14/11/2018
0000354	OTANEIDE MARIA DE SIQUEIRA	2018	01/10/2018 30/10/2018
0000306	RISOMAR GOMES SANTIAGO	2018	01/10/2018 30/10/2018
0000318	ROBERTA SANTANA DO AMARAL	2018	01/10/2018 30/10/2018
0000645	WANDERLICE MARIA PEREIRA DA SILVA	2017	03/10/2018 01/11/2018

Em 26 de setembro de 2018

LUIZ FELIPE MALTA MONTENEGRO
Gerente de Cadastro Funcional

TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA
Chefe do Depto. de Gestão Funcional

CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA:

Deputado Eriberto Medeiro
Presidente

Deputado Pastor Cleiton Collins
1º Vice-Presidente

Deputado Romário Dias
2º Vice-Presidente

Deputado Diogo Moraes
1º Secretário

Deputado Vinícius Labanca
2º Secretário

Deputado Júlio Cavalcanti
3º Secretário

Deputado Álvaro Porto
4º Secretário

Deputado Augusto César
1º Suplente

Deputada Socorro Pimentel
2º Suplente

Deputado Henrique Queiroz
3º Suplente

Deputado André Ferreira
4º Suplente

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS